

LIGA ACADÊMICA DE ONCOLOGIA DE BELO HORIZONTE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO LAONC-BH 2017/2018

A Liga Acadêmica de Oncologia de Belo Horizonte (LAONC-BH) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **28/07/2017** a **07/08/2017**, estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2º SEM. 2017 e 1º SEM. 2018** da LAONC-BH, para ingresso no 2º semestre de 2017, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela liga no decorrer do presente ano.

1. DO PROCESSO SELETIVO:

- 1.1. O processo seletivo será realizado pela diretoria da LAONC, com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.
- 1.2. A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de medicina, enfermagem, psicologia e fisioterapia a partir do 3º período (para todos os cursos), da FCMMG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC.**
- 1.3. A seleção para provimento de vagas na liga compreenderá na realização de prova de múltipla escolha no dia 10/08/2017 a respeito de temas pré-determinados (ler item 3.2), após presença obrigatória no **Simpósio Introdutório da LAONC-BH no dia 08/08/2017 no auditório 1 do Hospital Mater Dei Santo Agostinho** (R. Gonçalves Dias, 2700 - Santo Agostinho, Belo Horizonte) **às 19 horas.**
- 1.4. As inscrições serão **realizadas no período de 27/07/2017 a 07/08/2017** no site da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-laonc-2017/>) por meio do **preenchimento do formulário de inscrição contendo o nome, email, telefone, curso, período e faculdade**, até os primeiros 250 inscritos.

2. DO CURSO E DAS VAGAS:

- 2.1. As atividades de ensino da Liga Acadêmica de Oncologia de Belo Horizonte são compostas por **aulas que ocorrerão a cada 21 dias sempre nas terças-feiras às 19:00 horas** na Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (CMMG), **por atividades de extensão e pesquisa obrigatórias a todos os participantes** no decorrer do ano e atividades práticas integradas a liga no Hospital Alberto Cavalcanti para os estudantes de medicina (selecionados por uma prova interna aos ligantes).
- 2.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (22 vagas). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 01 (uma) para o curso de Psicologia; 01 (uma) para o curso de Enfermagem e 01 (uma) para o curso de Fisioterapia. As 19 vagas remanescentes serão de livre concorrência.
- 2.3. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, esta será assumida pelo aluno excedente com maior nota na prova, independentemente do curso.

3. DA SELEÇÃO:

- 3.1. O processo Seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha com 30 questões**, valendo 1 (um) ponto cada. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% da prova.
- 3.2. Bibliografia recomendada:
 - **BOGLIOLO**, Luigi; **BRASILEIRO FILHO**, Geraldo (Ed.). **Bogliolo patologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. xiv, 1472 p. ISBN 978-85-277-1222-4.
 - **Capítulo 8: Distúrbios do crescimento e diferenciação celular – páginas 183 a 204.**
 - **GOLDMAN**, Lee ; **SCHAFER**, Andrew I. (Ed.). **Cecil medicina**: volume 2. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2 v ISBN 9788535256772.
 - **Capítulo 204: Câncer de mama**

- **Capítulo 207: Câncer de próstata**

- **Capítulo 210: Tumores cutâneos melanomas e não melanomas**

- **Manual de bases técnicas oncologia - 2016 (INCA):**
[http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/comunicacao/manual de bases tecnicas oncologia.pdf](http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/comunicacao/manual_de_bases_tecnicas_oncologia.pdf).

- **Simpósio Introdutório do dia 08/08/2017 às 19 horas** (todo o conteúdo apresentado e discutido no simpósio é passível de ser cobrado em questões da prova).

- 3.3. A prova será realizada no dia 10 de agosto de 2017 na Faculdade de Ciências Médicas às 19 horas, (**sala a definir**) com duração de 01h00min, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.
- 3.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.
- 3.5. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 3.6. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 3.7. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:
 - a) Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
 - b) Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
 - d) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.

- 3.8. A LAONC-BH reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCMMG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAONC-BH responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.
- 3.9. Os candidatos serão selecionados segundo a sua pontuação final no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas oferecidas (22 vagas).

4. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS:

- 4.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-laonc-2017/>).
- 4.2. O resultado será divulgado na sexta-feira, dia 11 de agosto de 2017, no site da FCMMG através do link (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-laonc-2017/>). Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 4.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.
- 4.4. O candidato que comprovar presença em congresso organizado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO) ou pela Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC) terá acréscimo de 10% da sua nota.
- 4.5. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova. Haverá uma lista de excedentes que serão convocados caso haja alguma desistência.
- 4.6. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- Em caso de empate, prevalecerá o estudante que for ex-membro da LAONC (período de 2016/2017).
 - Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
 - Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

5. DOS RECURSOS:

- 5.1. O candidato tem **até 24 horas a partir do lançamento do resultado final para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 5.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAONC-BH e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

6. DO REGISTRO NA LAONC-BH:

- 6.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail com as informações sobre data, hora e o local da primeira aula.
- 6.2. O cadastramento na liga é obrigatório para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo, independente da faculdade onde esteja matriculado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAONC-BH.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LAONC-BH em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 7.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2017/2018 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2017.

Alberto Julius Alves Wainstein
Orientador da LAONC-BH

Gustavo Drummond Pinho Ribeiro
Presidente da LAONC-BH

Dúvidas: laoncbh@gmail.com